



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Mag.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

MINUTA DA ATA Nº 26/2015

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. João Filipe Rodrigues de Brito	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramallete Carvalho	X	
- Sr. Vereador Manuel Fernando Morais da Silva Garcia	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias		X

-----Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Maria da Conceição Antunes Pereira, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

----- Verificou-se a ausência da vereadora Teresa Dias que, usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituída no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o mesmo, no seguimento da intervenção do vereador João Brito, em reunião da Câmara Municipal, realizada no passado dia 12 de novembro de 2015, deu início aos trabalhos da presente reunião disponibilizando àquele autarca um *dossier*, para consulta, contendo informação relativa à relação de despesas e receitas afetas à organização/realização dos eventos “Festa do Queijo Serra da Estrela” e à “expOH”, nas suas edições de 2015.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros.-----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 24 E 25, DAS REUNIÕES DE 26 DE NOVEMBRO E DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015-----

D.A.G.F.

-----As atas da reunião ordinária, realizada no 26 de novembro de 2015 (ATA N.º 24/2015) e da reunião ordinária pública, realizada no dia 10 de dezembro de 2015 (ATA N.º 25/2015), que haviam sido previamente distribuídas, foram submetidas à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foram as mesmas aprovadas, por unanimidade.-----

2.2 - RATIFICAÇÕES:-----

2.2.1 - MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 17069, de 18 de novembro de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 20 de novembro de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu ao Município de Carregal do Sal, autorização para a afixação de placas de vinil impresso, nas dimensões 100x70cm, a partir de 23 de novembro, a divulgar o evento musical denominado “Um Conto de Natal”, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 14,98 € (catorze euros e noventa e oito cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

2.2.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 18568, de 17 de dezembro de 2015, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 17 de dezembro de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a concessão ao Sr. José Alexandre dos Santos Tomé, residente na freguesia de Lagares, neste concelho, de um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 200,00 € (duzentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o município possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 62 horas de Trabalho Socialmente Útil no Centro Paroquial de Lagares da Beira.-----

2.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----

A) ENTIDADES:-----

A-1) UNIÃO DESPORTIVA E TUNA VILAFRANQUENSE-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **União Desportiva e Tuna Vilafranquense**, um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros)**, como apoio à realização de obras de beneficiação/ recuperação no edifício sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

A-2) COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE VILELA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Comissão de Melhoramentos de Vilela**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à conclusão das obras de construção de uma piscina junto à sede da Associação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

A-3) FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LAGARES DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Fábrica da Igreja de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à realização de obras no exterior da Igreja Paroquial de Lagares da Beirado, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

A-4) CERCAV – CENTRO DE RECREIO E CONVÍVIO DE ALVOCO DAS VÁRZEAS ----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta com o registo de entrada número 14340, de 29 de setembro de 2015, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Centro de Recreio e Convívio de Alvoco das Várzeas**, um subsídio no montante de **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)**, concluindo o pagamento do subsídio atribuído em reunião ordinária pública, realizada no dia 09 de julho de 2015, destinado à execução das obras de construção de um edifício destinado a uma Unidade de Cuidados Continuados, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

A-5) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 14673, de 6 de outubro de 2015, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **7.815,54 € (sete mil, oitocentos e quinze euros e cinquenta e quatro cêntimos)**, valor correspondente a 15% da

Comparticipação Nacional assumida pelo Município de Oliveira do Hospital referente ao pagamento da despesa relativa às obras de “Ampliação e Remodelação do Quartel Sede da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira”, efetuado em 30 de julho de 2015, conforme Auto de Medição n.º 6, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

A-6) PROTOCOLO COM A ADEPTOLIVA-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a ADEPTOLIVA, que tem como objetivo o estabelecimento de uma parceria, através da cedência do serviço de três técnicos e 2 Assistentes Operacionais, para a dinamização de projetos e ações, com o objetivo central de intervir junto da comunidade escolar, assegurando e potenciando a qualidade e diversidade das atividades, contribuindo para o desenvolvimento das competências a adquirir pelos alunos dos diferentes níveis de ensino, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

A-7) OBRA D. JOSEFINA DA FONSECA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E FORMAÇÃO DOMÉSTICA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Obra D. Josefina da Fonseca de Proteção à Criança e Formação Doméstica**, um subsídio no montante de **19.692,96 € (dezanove mil, seiscientos e noventa e dois euros e noventa e seis cêntimos)**, como apoio à realização de obras no exterior do edifício sede daquela Instituição, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

B) ANULAÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----

B-1) - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PROF. VIRGÍLIO HALL DA FONSECA-----

-----Nos termos das competências que lhe são conferidas pelos artigos 165.º e 169.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 4/2015, de 17 de janeiro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação tomada em reunião ordinária pública de 6 de agosto de 2015, relativa à autorização da transferência do montante (335.008,00 €), da conta do legado do Prof. Virgílio Hall da Fonseca, em nome do Município, para a conta à ordem da Associação de Solidariedade Social Prof. Virgílio Hall da Fonseca, devendo este assunto voltar a ser reequacionado e apresentado numa próxima reunião.-----

B-2) APOIO ÀS COLETIVIDADES - PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DO IMP'2014-----

U.D.E.S.

map

-----Nos termos das competências que lhe são conferidas pelos artigos 165.º e 169.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 17 de janeiro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, revogar parcialmente a sua deliberação tomada em reunião ordinária de 26 de novembro de 2015, relativa à atribuição do subsídio anual às Associações/Coletividades do concelho, destinado à comparticipação nas despesas do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis’2014, nomeadamente no que se refere à atribuição dos seguintes subsídios às entidades abaixo mencionadas: -----

Coletividade	2014
Associação Recreativa e Cultural de Digueifel	212,73 €
Liga Recreativa dos Amigos das Caldas de São Paulo	579,11 €
Núcleo de Melhoramentos de Cultura e Recreio do Campo	71,81 €
Associação de Melhoramentos de Vila Pouca da Beira	237,83 €
União Desportiva e Recreativa de Vendas de Gavinhos	48,61 €
Liga dos Amigos do Parente	33,36 €
União Progressiva de Chão Sobral	65,16 €

-----Ainda no que se refere à atribuição de subsídios, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

2.4 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

2.4.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 5 e 18 de dezembro de 2015, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

2.5 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

2.5.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 10 e 21 de dezembro de 2015, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

2.5.2 - MUNICÍPIA - CADASTRO PREDIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----Sobre o assunto mencionado em epígrafe, foi presente pelo Presidente da Câmara o *e-mail* remetido pela empresa Município.-----

-----Interveio o vereador João Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES:-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

3.1.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 82/GASS, datada de 21 de dezembro de 2015, a Câmara Municipal sob proposta do Vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D. Carla Graça Monteiro Heitor Pereira, residente em Sr. das Almas, Nogueira do Cravo, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 340,00€ € (trezentos e quarenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 105 horas de trabalho socialmente útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

3.1.2 - PROGRAMA "CASA DIGNA" - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO OU CRIAÇÃO DE HABITABILIDADE-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 1 de outubro de 2015, que autorizou a abertura do período para apresentação de candidaturas tendo em vista a implementação do Programa Casa Digna - Programa Municipal de Apoio à Recuperação ou Criação de Habitabilidade, e bem assim no seguimento da informação prestada em reunião da Câmara Municipal, realizada no passado dia 10 de dezembro de 2015, foi presente pelo Presidente da Câmara o Relatório de Análise de Processos apresentados no âmbito do referido Programa.-----

-----O Presidente da Câmara e o vereador José Francisco Rolo prestaram os necessários esclarecimentos sobre o assunto, tendo a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberado, por unanimidade, homologar as conclusões constantes do referido Relatório, no sentido da Câmara vir a apoiar até ao limite de 5.000,00 € (cinco mil euros) as onze candidaturas consideradas prioritárias no mapa em anexo, devendo os seguintes ser analisados posteriormente, por se tratarem de situações de grave carência habitacional, ser reequacionadas com os requerentes no sentido de serem aferidas as possibilidades efetivas de participação pelos mesmos, bem como as hipóteses de adaptação dos orçamentos/projetos apresentados.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, advertir os promotores de que é condição da atribuição do apoio do Município a observância das regras do regime legal de edificação e urbanização, designadamente a prévia obtenção das necessárias licenças/autorizações.-----

3.1.3 - CONSÓRCIO AGEING@COIMBRA - PROJETO EUROPEU DE ENVELHECIMENTO ATIVO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento das informações já prestadas ao executivo, em reunião de 21 de novembro de 2013 e em reunião de 28 de maio de 2015, foi presente pelo vereador José

4
Rup

Francisco Rolo a informação social com o registo de entrada número 18721, de 21 de dezembro de 2015, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, subscrever os objetivos e os princípios do Consórcio Ageing@Goimbra, aderindo ao Protocolo de Entendimento Interinstitucional, elaborado pelos membros fundadores, que sustenta a criação de um consórcio, de âmbito regional, designado por Ageing@Coimbra, sem qualquer participação financeira por parte do Município de Oliveira do Hospital.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.1.4 - TURISMO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

3.2.1 - EDUCAÇÃO:-----

3.2.1.1 - BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR - NOMEACÃO DO JÚRI-----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 30 de outubro de 2015, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e nos termos do disposto no Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo, deliberou, por unanimidade, designar como júri do concurso para atribuição de bolsas de estudo a alunos, residentes neste concelho, que frequentem estabelecimentos de ensino superior público, as seguintes trabalhadoras do município: -----

-----Fernanda Quaresma (Gabinete de Educação)-----

-----Dr.ª Carla Camacho (Gabinete de Ação Social)-----

-----Dr.ª Ana Rodrigues (Gabinete de Ação Social)-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.2.1.2 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

A) CARINA SOFIA MARTINS FREITAS-----

U.D.E.S.

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente pela vereadora Graça Silva a informação social n.º 59/GASS, datada de 17 de dezembro de 2015, relativa à situação da D. Carina Sofia Martins Freitas, residente na localidade de Barril do Alva, neste concelho, tendo a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 2.º Escalão ao nível da ação social escolar, da sua filha, Francisca Freitas Marques, de 6 anos, a frequentar o 1.º CEB de Louroa. -----

B) TRANSPORTES ESCOLARES-----

U.D.E.S.

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente pela vereadora Graça Silva uma carta, com o registo de entrada nº 13181, de 2 de setembro de 2014, remetida pela D. Maria de Fátima Inácio Peres, residente em Rua do Campo de Futebol, nº 12, 3405-028 Bobadela, a solicitar apoio no transporte escolar das suas educandas, Mariana Sofia Peres Alves e Sara da Conceição Peres Folques, ambas alunas da EB1 de Lagares da Beira. -----

-----Considerando que por deliberação tomada em reunião ordinária de 28 de maio de 2015, apenas haverá transporte gratuito para as escolas da área da residência dos alunos, a Câmara Municipal, a título excecional, deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto na alínea hh), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente proposta. -----

3.2.2 - CULTURA:-----

3.2.2.1 - BALANÇO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE NATAL-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

3.3.1 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.2 - INFORMACÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em reunião de 26 de novembro de 2015, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença no “10.º Encontro da Associação Juvenis do Distrito de Coimbra”, que teve lugar nos dias 11,12 e 13 de dezembro, em Pampilhosa da Serra e informou a Câmara Municipal acerca da atividade desportiva intitulada “mOHve-te no Natal” e bem assim acerca da Festa das Seleções Distritais de Hóquei em Patins, denominada o “Troféu Rádio Regional do Centro”, uma iniciativa da Associação de Patinagem de Coimbra em parceria com o Futebol Clube de Oliveira do Hospital e com o Município de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE-----

-----Declaração do vereador João Ramalhete relativamente ao final de ano de 2015, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.5 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL GARCIA-----

-----Declaração do vereador Manuel Garcia relativamente ao final de ano de 2015, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

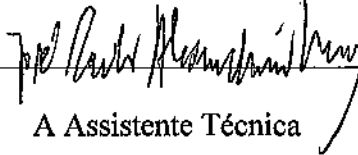
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----O Presidente da Câmara felicitou todos os membros presentes e suas famílias, desejando-lhes um Feliz Natal e um Próspero 2016. Os senhores vereadores associaram-se aos votos do Sr. Presidente da Câmara desejando a todos, também, um Feliz Natal e Próspero Ano Novo. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **onze horas e trinta minutos** tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Maria da Conceição Martins Pereira, Assistente Técnica, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal



A Assistente Técnica



